



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 898 – Nova Santa Bárbara, Paraná      Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo  
**PORTARIA Nº 086/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**NOMEAR:**

**Art.1º.** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 547/2010, que será composto dos seguintes membros:

| Nome                        | Entidade   |
|-----------------------------|--|
| Daniela Corsi Vicente       | Vereadora  |
| Sara Medero Correia         | Vereadora  |
| Nicolai Bittencourt Biscaia | Representante do Comércio                          |
| Lúcelia Valério Teixeira    | Representante do Comércio                          |
| Ivan Ruy                    | Representante do Executivo                         |
| Walter Bueno Gabriel        | Associação de Moradores da Vila Rural Sol Nascente |
| Myrian Gonçalves de Souza   | Representante do ProvoPar                          |

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de dezembro de 2016.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 10/2016**

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas do Repasse de Recursos Fundo a Fundo Incentivo Família Paranaense III – IFP III.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 7ª reunião extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Repasse Fundo a Fundo do Incentivo Família Paranaense III – IFP III aos serviços socioassistenciais tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, visando o Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Barbara, 20 de dezembro de 2016.

**Zilda Oliveira.**  
Presidente/ CMAS

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 014/2015.  
Pregão Presencial nº 14/2015.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **ALBERTO TAKEHARU UENO & CIA. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.331.793/0001-73, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, 473 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. Alberto Takeharu Ueno**, inscrito no CPF nº 033.345.159-74, RG nº 76177031.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de urgência e emergência que não compõem a lista da farmácia básica para pacientes específicos, com referência na tabela de preços INDITEC – Índices de Preços Farmacêuticos – revista

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **16/11/2016**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

**EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº **017/2015** de Empreitada de Obra.REF.: Tomada de Preços nº **2/2015**.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **AGROLUTA MECANIZACAO RURAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 78.162.252/0001-04, com sede na Rodovia PR 517, S/N Km 15 - CEP: 86375-000 - Bairro: Sede, Itambaracá/PR, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Izidoro Malutta**, inscrito no CPF nº 237.306.259-34, RG nº 8.669.435 SSP/SP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-Pr**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **19/03/2017**.**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RECURSOS:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **20/12/2016**.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 5/2016 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2016 – PMNSB**

**OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.****VALIDADE DA ATA:** De **24/03/2016** à **23/03/2017**.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** **TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA - ME**, CNPJ sob nº. 10.701.531/0001-65**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS        |      |                           |  |                  |                   |            |                |                  |  |
|--------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|--|
| Lote         | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total      |  |
| Lote 001     | 1    | 5722                      | Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública |                  | PONTO             | 500,00     | 74,50          | 37.250,00        |  |
| <b>TOTAL</b> |      |                           |  |                  |                   |            |                | <b>37.250,00</b> |  |

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.